

MUNICÍPIO DE PONTE DE SOR
CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR
ELEIÇÃO DA ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA
30 DE JANEIRO DE 2022 (domingo)



EDITAL

LOCAL E HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

-----**HUGO LUÍS PEREIRA HILÁRIO**, Presidente da Câmara Municipal de PONTE DE SOR, faz público, nos termos e para os efeitos do artigo 40º-B., da Lei nº. 14/1979, de 16 de maio, artigo aditado pelo artigo 4º., da Lei Orgânica nº. 3/2018, de 17 de agosto, com nova redação dada pelo artigo 3º., da Lei Orgânica nº. 4/2020, de 11 de novembro, **QUE NO DIA 23 DE JANEIRO DE 2022 (domingo), funcionará no Concelho de Ponte de Sor, UMA MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE, DAS 08:00 HORAS ÀS 19:00 HORAS, no seguinte local:** -----

MESA DE VOTO ANTECIPADO EM MOBILIDADE

| SECÇÃO DE VOTO | LOCALIZAÇÃO | |
|-----------------------------|--------------------|---|
| SECÇÃO DE VOTO Nº. 1 | PONTE DE SOR | EDIFÍCIO SEDE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE DE SOR Campo da Restauração, s/n 7400-223 PONTE DE SOR <u>Latitude:</u> 39º15`08.02`N <u>Longitude:</u> 8º.00`32.83`W |

-----Para constar e produzir os efeitos legais é publicado o presente **EDITAL** e outros de igual teor, o qual é divulgado nos meios legais estabelecidos, nomeadamente afixado à porta do Edifício desta Câmara Municipal e nos lugares públicos do costume e inserido no site de Internet do Município de Ponte de Sor, em www.cm-pontedesor.pt, menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas".

Paços do Município de Ponte de Sor, 13 de dezembro de 2021
O Presidente da Câmara Municipal,

Hugo Luís Pereira Hilário

NOTA:

Este **EDITAL** é afixado nos lugares públicos do costume, nomeadamente à porta do Edifício da Câmara Municipal, bem como inserido no site da Internet do Município de Ponte de Sor em www.cm-pontedesor.pt - menu "viver|município|atos eleitorais|eleições legislativas".